



Ao

Sr. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento

Presidente da Comissão de Licitações do Município de Russas-CE

OFÍCIO

ASSUNTO: INVALIDAÇÃO DE PROPOSTA

Ref.: Tomada de Preços nº 025/2021-TP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para construção de uma Creche Pró-Infância Tipo 2 – 3ª etapa, na rua Dr. Hermenegildo Rodrigues Santiago, Bairro Vila Ramalho no Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria Municipal da Educação e Desporto Escolar.

A empresa **Arcturo Construções e Serviços Ltda. (João Evangelista de Sousa Arcturo)**, inscrita com o CNPJ nº 03.077.025/0001-81, com sede à Rua Basílio Emiliano Pinto, 254, altos, Centro, Quixadá-CE, por intermédio do seu sócio administrador, o Sr. José Venâncio Pimentel Almeida, portador da Cédula de Identidade nº 20070090356 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 606.339.233-54, vem através deste, **INVALIDAR A SUA PROPOSTA DE PREÇOS**, em conformidade com o art. 64, § 3º da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando que a mesma fora apresentada em 11 de janeiro de 2022 e o resultado final fora divulgado em 1º de abril de 2022, excedendo, assim, o prazo de sua validade de 60 (sessenta) dias corridos.

Quixadá-CE, 29 de abril de 2022

Arcturo Construções e Serviços Ltda
CNPJ: 03.077.025/0001-81

José Venâncio P. Almeida

CPF: 606.339.233-54

Sócio Administrador

Arcturo Construções e Serviços Ltda.

José Venâncio Pimentel Almeida

Sócio administrador